



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

1/8

## **ATA DA 5.<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1.<sup>o</sup> PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

---

Aos vinte e três (23) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 17 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a quinta (5.<sup>a</sup>) Reunião do 1.<sup>o</sup> (primeiro) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pelo Vereador Alcindo de Melo Correia e pela Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que atuaram como 1.<sup>o</sup> e 2.<sup>o</sup> Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Bruno Rafael Ferreira dos Santos, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Luzia Cordeiro da Silva, José Juca de Melo Filho, Fany Lilian Marcos Bernal, Matheus Santos Martins de Araújo, Erivan Pereira Pita, Luiz Roldão Sobrinho Sêgundo, Damásio Cardoso de Farias, Thiago Paes Espíndola, Gerson José de Carvalho Souza Filho e Alcindo de Melo Correia. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem em pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Damásio Cardoso de Farias para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, e o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Sêgundo, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Ato Contínuo, o Presidente passou a palavra à Segunda Secretária, Darliane Mendes Rodrigues Lira, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 4.<sup>a</sup> Reunião do Primeiro Período Legislativo de 2022. **EXPEDIENTE:** Em seguida, passou a palavra ao Primeiro Secretário Alcindo de Melo Correia, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício 019/2022, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, que em resposta ao Ofício n.º 1092/2021, informa que logo seja decretado pelo Poder Executivo o requerimento solicitado, a SASDH poderá acompanhar a efetivação desses direitos das crianças e/ou adultos com deficiência; Ofício 019/2022, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, que em resposta ao Ofício n.º 027/2022, informa que logo seja decretado pelo Poder Executivo o requerimento solicitado, cabe a SASDH informar ao requerente do auxílio funeral sobre o seu direito à isenção do pagamento da taxa de abertura de túmulo e da taxa de conservação de túmulo. Prosseguindo, o Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. O Vereador Luiz Roldão Sobrinho Sêgundo (Luizinho Roldão) apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 048/2022, de sua autoria, que concede a Medalha Luiz



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/8

Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) à Prof.<sup>a</sup> Narilene Magalhães Patrício; Projeto de Resolução n.º 049/2022, de sua autoria, que concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. Edson Barros Lopes. Por conseguinte, não havendo mais projeto a ser apresentado, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos lidos e encaminhou os projetos apresentados para suas devidas Comissões. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 002/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica ao Serviço Social do Comércio – SESC, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 002/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 15 votos favoráveis. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Thiago Paes Espíndola; Projeto de Lei n.º 001/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Garanhuns, denominado “REFIS GARANHUNS 2022”, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 001/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes, pelo placar de 15 votos favoráveis. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Thiago Paes Espíndola; Projeto de Lei n.º 190/2021, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que institui no Município de Garanhuns, o Programa “A Câmara Vai à Escola”. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 190/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Thiago Paes Espíndola; Projeto de Lei n.º 127/2021, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita (Erivan Pita), que denomina de Unidade Básica de Saúde Dr. Jurandy Pessoa de Araújo a UBS a ser construída no Conjunto Habitacional Viana & Moura – São Vicente I, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 127/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Thiago Paes Espíndola; Projeto de Lei n.º 220/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns, o Dia Municipal de Valorização das Prerrogativas da Advocacia, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 220/2021 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Thiago Paes Espíndola; Projeto de Lei n.º 001/2022, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que institui no Calendário Oficial do Município de Garanhuns, o mês de conscientização à Saúde Mental – Janeiro Branco. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 001/2022 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Thiago Paes Espíndola. O Senhor Presidente propôs que os Projetos de Lei n.ºs 013 e 014/2022 fossem colocados em votação em bloco. Colocada em votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 013/2022, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua Maria Lourdes Julião, um



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/8

logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns; e Projeto de Lei n.º 014/2022, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua Emilia Alana da Silva Cândido, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 013 e 014/2022 foram aprovados por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência dos Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Thiago Paes Espíndola. Logo após, foram colocados em destaque os Requerimentos 074, 080 e 087/2022. Seguidamente, solicitou Questão de Ordem o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que retirou o seu Requerimento n.º 073/2022 da pauta da presente reunião ordinária e informou que irá apresentar dois requerimentos na próxima reunião. Continuando, o Presidente propôs a leitura dos demais Requerimentos em bloco, colocada em Votação, foi aprovada por unanimidade a proposta. Passou a seguir, a leitura dos Requerimentos pelo Primeiro Secretário: Requerimento n.º 072/2022, de autoria da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira (Darliane de Natalício), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que realize uma reforma na Escola Municipal Salomão Rodrigues Vilela, bem como na quadra da Escola, localizada no Distrito de Miracica, neste Município; Requerimento n.º 075/2022, de autoria da Vereadora Magda Alves de Melo, que requer ao Prefeito Sivaldo Albino, que cumpra a Emenda Impositiva e providencie a aquisição do Micro-Ônibus para o TFD; Requerimento n.º 076/2022, de autoria da Vereadora Fany Lilian Marcos Bernal (Fany das Manas), que requer à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – Secretária Eliane Madeira, implantação de um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS INTINERANTE no Residencial do Viana e Moura, neste Município; Requerimento n.º 077/2022, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja feita uma Academia da Cidade, na Vila Lacerdópolis, neste Município; Requerimento n.º 078/2022, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita (Erivan Pita), que requer ao Governo Municipal calçamento/pavimentação com drenagem das águas servidas para a Rua Sebastião Pinto de Barros no Loteamento Manoel Camelo, Bairro Francisco Figueira, nesta cidade; Requerimento n.º 081/2022, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que junto à secretaria competente, realize a construção da Praça Luiza Almerinda de Moraes Ribeiro, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, neste Município; Requerimento n.º 082/2022, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, que seja solicitado a Reforma da Escola Ernesto Gueiros, localizada no Sítio Capoeiras, no Distrito de Miracica; Requerimento n.º 083/2022, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que requer ao Chefe do Poder Executivo, que seja disponibilizado dois banheiros públicos para atender os feirantes que participam da feira livre da Boa Vista, nesta cidade; Requerimento n.º 084/2022, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja implantado um Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Comunidade do Parque Fênix, neste Município; Requerimento n.º 085/2022, de autoria do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos), que requer ao



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/8

Poder Executivo Municipal e à Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte-AMSTT que seja disponibilizado um efetivo da GCM nos dias das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Garanhuns; Requerimento n.º 086/2022, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe do Poder Executivo que por meio da secretaria competente estabeleça conexão com o Comandante do 9º BPM no sentido de solicitar a inclusão do Distrito de São Pedro como área prioritária para receber os benefícios da Operação Patrulha Rural Comunitária, lançada pela Polícia Militar de Pernambuco no dia 23/02/2022; Requerimento n.º 088/2022, de autoria do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Profº. Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo, em parceria com a Secretaria e órgãos competentes, que realize o estudo para que seja disponibilizado a doação de 150 (cento e cinquenta) terrenos não afetados de sua propriedade às famílias carentes do Município de Garanhuns; Requerimento n.º 089/2022, de autoria da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria competente, a construção de calçadas (passeio público) em trecho da Rua Cap. Tomaz Maia (Rua da Tábua), Bairro do Magano, neste Município. Neste momento, os Vereadores Gerson José de Carvalho Souza Filho e Thiago Paes Espíndola tomaram assento no plenário. Solicitou Questão de Ordem o Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos (Bruno dos Santos) que pediu permissão à Mesa Diretora para se ausentar e deixar consignado seu voto favorável aos requerimentos apresentados em bloco e seu voto contrário aos requerimentos colocados em destaque. O pedido do Vereador Bruno dos Santos foi deferido pela Mesa Diretora. Sem mais discussões, colocados em Votação os Requerimentos apresentados, foram todos aprovados por unanimidade. Seguidamente, o Primeiro Secretário passou a leitura dos Requerimentos colocados em destaque: Requerimento n.º 074/2022, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Sivaldo Albino, através da secretaria competente, que firme parceria com o Governo do Estado para Implantação de uma cozinha Comunitária no Município de Garanhuns. Em discussão, passou a fazer uso da palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que informou que o Requerimento n.º 074/2022 é semelhante a um requerimento apresentado por ela que foi indeferido. Afirmou que a única diferença é que o requerimento dela solicitava a instalação de um restaurante comunitário e que o requerimento em discussão solicita uma cozinha comunitária. Solicitou um Aparte o Vereador Alcindo de Melo Correia que informou ao Vereador Luizinho Roldão, que o Governo do Estado já anunciou a implantação de uma cozinha comunitária para o Município de Garanhuns no ano passado, que será implantada na Escola Ariano Suassuna. Solicitou um Aparte o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que destacou que a implantação do Programa Cozinha Comunitária será feita pelo Governo Municipal e que solicita apenas que o Governo Estadual firme uma parceria. Relatou ainda, que o restaurante popular possui objetivos diferentes da cozinha comunitária. Informou que o restaurante popular oferece refeições de baixo custo, enquanto que na cozinha comunitária as refeições são doadas. Relatou que o restaurante comunitário deve ser implantado em uma cidade com mais de cem mil habitantes (requisito não exigido na cozinha comunitária), e que ofertam no mínimo mil refeições diárias a preços de baixo custo, enquanto que na cozinha comunitária são doados o mínimo de cem refeições diárias a pessoas de vulnerabilidade financeira. Declarou que Restaurante e Cozinha Comunitária



# Câmara Municipal de Garanhuns

*Casa Raimundo de Moraes*

5/8

são programas distintos. Solicitou Questão de Ordem a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) e pediu à Mesa Diretora que o requerimento em discussão fosse votado de forma aberta e nominal, o que foi deferido. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com quórum de Maioria Simples, a Segunda Secretária, passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Requerimento n.º 074/2022, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 08 (oito) votos favoráveis, 07 (sete) votos contrários dos Vereadores: Alcindo de Melo Correia, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Gerson José de Carvalho Souza Filho, Luzia Cordeiro da Silva, Matheus Santos Martins de Araújo, (Computado o Voto contrário do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos) e uma abstenção do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo, o Requerimento n.º 074/2022 foi aprovado por maioria. Requerimento n.º 080/2022, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização das obras de saneamento básico e a pavimentação em pedra rústica e/ou asfáltica para Rua Bem-te-vi, no Bairro do Magano. Sem discussão, colocado em Votação, o Requerimento n.º 080/2022 foi aprovado pela maioria; Requerimento n.º 087/2022, de autoria do Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com fulcro nos artigos 10, III; 59, V; 67, X e XII e 70, III da Lei Orgânica Municipal, Pedido de Informação contendo cópia integral das fichas cadastrais de todos os servidores comissionados e contratados por este município, organizados por cada secretaria. Em discussão, passou a fazer uso da palavra o Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que relatou que o Portal da Transparência já dar as informações sobre os servidores e agentes públicos, uma vez que todos os municípios são obrigados a colocar essas informações no portal supramencionado. Relatou ainda, que as fichas cadastrais de cada servidor não estão anexadas de forma integral no portal da transparência para preservar a privacidade dos servidores relacionados a intimidade, honra e imagem das pessoas, ou seja, informações que não têm caráter público, conforme estabelece a Constituição Federal e leis ordinárias. Ressaltou que não é possível entregar a ficha cadastral dos servidores ao Vereador Gersinho Filho, uma vez que estaria colocando nas mãos do mesmo a vida privada dos funcionários. Solicitou um Aparte o Vereador Gerson José de Carvalho Souza Filho (Gersinho Filho), que afirmou não ter solicitado dados de servidores que venham interferir na vida privada deles. Informou que gostaria de saber quais os agentes públicos que trabalham na Cidade de Garanhuns, de saber onde residem, e se estão prestando serviço. Relatou que o Portal da Transparência do Município de Garanhuns é desatualizado. Afirmou que tem recebido graves denúncias que devem ser apuradas, como por exemplo, que a Prefeitura de Garanhuns está empregando pessoas da região com o objetivo de eleger determinados deputados. Ressaltou que só saberá se a denúncia é verdadeira caso tenha informações sobre a residência e moradia dos servidores, mesmo sabendo não ser ilegal o fato do servidor ter domicílio em outro município. Passou a fazer uso da palavra o Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que declarou não



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/8

concordar com a entrega de fichas contendo dados pessoais dos servidores (como RG, CPF, número de telefone/celular e endereço) ao Vereador Gersinho Filho. Afirmou que tal procedimento é inconstitucional. Solicitaram aparte os seguintes Vereadores: Luiz Roldão Sobrinho Segundo (Luizinho Roldão), que afirmou que não irá permitir que dados pessoais dos servidores sejam expostos; Gersinho Filho, que afirmou que as fichas solicitadas não são documentos privados, mas públicos, e que ele como Vereador e fiscal da lei tem todo o direito de solicitá-los. Ressaltou que fez o pedido através de requerimento para não ter que ir a cada secretaria fazer a solicitação. Ressaltou ainda, que o pedido tem o único objetivo de realizar seu trabalho como vereador, afirmando que exerce seu mandato e trabalho com legalidade, honestidade e integridade. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Thiago Paes Espíndola (Thiago Paes), que afirmou que está sendo vedado ao Vereador Gersinho Filho o direito de informação, uma vez que o mesmo como fiscal da lei tem todo o direito de receber tais informações. Afirmou que a documentação solicitada é de domínio público. Agradeceu a oportunidade. Solicitou Questão de Ordem a Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves), que pediu à Mesa Diretora para que a votação do requerimento em discussão fosse realizada de forma aberta e nominal, o que foi deferido. Em Votação Única, Aberta e Nominal, com quórum de Maioria Simples, a Segunda Secretária, passou a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos acerca do Requerimento n.º 087/2022, na seguinte ordem: Alcindo de Melo Correia, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Erivan Pereira Pita, Fany Lilian Marcos Bernal, Gerson José de Carvalho Souza Filho, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Magda Alves de Melo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo, Thiago Paes Espíndola e Darliane Mendes Rodrigues Lira. Com 04 (quatro) votos favoráveis e 11 (onze) votos contrários dos Vereadores: Bruno Luís Taveira Cavalcante, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Damásio Cardoso de Farias, Fany Lilian Marcos Bernal, José Juca de Melo Filho, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Luzia Cordeiro da Silva, Maria Nelma Carvalho da Costa, Matheus Santos Martins de Araújo e Darliane Mendes Rodrigues Lira, (Computado o Voto contrário do Vereador Bruno Rafael Ferreira dos Santos), o Requerimento n.º 087/2022 foi REJEITADO pela maioria. Registrando-se a ausência do Vereador Alcindo de Melo Correia. Neste momento, a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa assume a primeira secretaria. Passou, em seguida, a Primeira Secretária em exercício à leitura das seguintes Redações Finais: Projeto de Lei n.º 001/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Garanhuns, denominado "REFIS GARANHUNS 2022", e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 002/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Garanhuns, por intermédio do Poder Executivo, a realizar doação modal, com encargos do imóvel que especifica ao Serviço Social do Comércio – SESC, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 127/2021, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita (Erivan Pita), que denomina de Unidade Básica de Saúde Dr. Jurandy Pessoa de Araújo, a UBS a ser construída no Conjunto Habitacional Viana & Moura – São Vicente I, Bairro Dom Hélder Câmara, na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 190/2021, de autoria da Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa (Diretora Nelma), que institui no Município de Garanhuns, o Programa "A Câmara



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7/8

Vai à Escola”; Projeto de Lei n.º 220/2021, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Garanhuns, o Dia Municipal de Valorização das Prerrogativas da Advocacia, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 001/2022, de autoria do Vereador Damásio Cardoso de Farias, que institui no Calendário Oficial do Município de Garanhuns, o mês de conscientização à Saúde Mental – Janeiro Branco; Projeto de Lei n.º 013/2022, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua Maria Lourdes Julião, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns; Projeto de Lei n.º 014/2022, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua Emília Alana da Silva Cândido, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns; Projeto de Resolução n.º 007/2022, de autoria do Vereador Erivan Pereira Pita, que concede a Medalha Luiz Souto Dourado à Paróquia São Sebastião; Projeto de Resolução n.º 011/2022, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Vereador Hermínio Sampaio de Melo (Homenagem aos Ex-vereadores) ao Sr. Severino Albino da Silva; Projeto de Resolução n.º 012/2022, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Esportivo) ao Sr. Enemeks Batista da Silva; Projeto de Resolução n.º 013/2022, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede a Medalha Jornalista Ulisses Peixoto Pinto (Mérito Jornalístico) ao Sr. José Davi Melo; Projeto de Resolução n.º 014/2022, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) à Sr.ª Mariza Marques Santos; Projeto de Resolução n.º 015/2022, de autoria do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que concede a Medalha Luiz Tenório de Carvalho (Mérito Educacional) ao Sr. Lailson Simplicio da Silva; Projeto de Resolução n.º 016/2022, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que concede a Medalha Monsenhor Ademar da Mota Valença (Mérito Cultural) ao Espaço Cultural Maria Rita; Projeto de Resolução n.º 020/2022, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que concede a Medalha Luiz Souto Dourado ao Sr. Bruno Laurentino Leite; Projeto de Resolução n.º 021/2022, de autoria do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante (Bruno Taveira), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Sandro Robério Santana de Godoy (Sandro Godoy); Projeto de Resolução n.º 022/2022, de autoria do Vereador Thiago Paes Espíndola, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. José Salvador da Silva; Projeto de Resolução n.º 030/2022, de autoria do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johnny Albino), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Deputado Federal André de Paula; Projeto de Resolução n.º 034/2022, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), que concede a Medalha Padre Gabriel Hofstede (Mérito Religioso) ao Pe. José Aldo Mariano da Silva. Em votação, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE.** Franqueada a palavra pelo Presidente. Passou a fazer uso da palavra a Vereadora Magda Alves de Melo (Magda Alves), que da Tribuna da Câmara, saudou a todos. Falou que voltou à Tribuna para informar a população de Garanhuns que no dia 21 de fevereiro do corrente ano recebeu através de e-mail, o registro da denúncia como notícia de fato, nos termos da Resolução do Conselho Superior do Ministério Público n.º 03/2019, referente ao servidor, que é primo do prefeito, e exerce a função de Auxiliar de Gestão da Academia do Parque

